



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «*Boletim da República*» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «*Boletim da República*».

SUMÁRIO

Primeira-Ministra:

Despacho:

Determina a cessão de funções de Eduardo Filimone Nhampossa do cargo de Secretário Permanente da Autoridade Nacional da Função Pública.

Despacho:

Nomeia Eduardo Filimone Nhampossa para o cargo de Secretário Permanente no Ministério da Função Pública.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 20/2008

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Helena Amaral Gomes.

Comissão Nacional de Eleições:

Resolução n.º 23/CNE/2008:

Designa membro da Comissão Distrital de Eleições de Magde, o cidadão Jorge Dingane Uqueio, apresentado pelo Partido Frelimo, para ocupar a vaga deixada por Alberto Mafumissane Macie, por morte.

PRIMEIRA-MINISTRA

Despacho

Em virtude de ter sido extinta a Autoridade Nacional da Função Pública por Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, Eduardo Filimone Nhampossa cessa as funções de Secretário Permanente que vinha exercendo ao abrigo do despacho publicado na I Série do *Boletim da República*, n.º 42, de 18 de Outubro de 2006.

Maputo, 20 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3 do Decreto n.º 46/2000, de 28 de Novembro, conjugado com o preceituado no artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, nomeio Eduardo Filimone Nhampossa para o cargo de Secretário Permanente do Ministério da Função Pública.

Maputo, 20 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 20/2008

de 12 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Helena Amaral Gomes, nascida a 18 de Junho de 1957 em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Janeiro de 2008.
— O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Resolução n.º 23/CNE/2008

de 12 de Março

Havendo necessidade do preenchimento da vaga na Comissão Distrital de Eleições de Magde, na Província de Maputo, ocorrida por óbito de um dos seus membros, à luz do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 7, conjugado com alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 27, ambos da Lei n.º 8/2007, de 26 de Fevereiro, a Comissão Nacional de Eleições, determina:

Artigo 1-É designado membro da Comissão Distrital de Eleições de Magde, o cidadão Jorge Dingane Uqueio, apresentado pelo Partido Frelimo, para ocupar a vaga deixada por Alberto Mafumissane Macie, por morte.

Art. 2-A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, aos 22 de Fevereiro de 2008.

Registe-se e publique-se.

Por Eleições Livres, Justas e Transparentes!

O Presidente, *João Leopoldo da Costa*.

Preço — 1,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE Moçambique